

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2023 –PROCESSO INICIAL - ETAPA I

De acordo ao Documento Orientador – Atribuição de Classes e Aulas 2023, expedido pelo Centro de Ingresso e Movimentação – DEAP/CGRH (Novembro, 2023), nas **escolas Programa Ensino Integral - PEI com Regular Noturno**, as aulas do período noturno serão atribuídas de forma manual, pois não constarão no saldo para manifestação/atribuição, assim como a Educação Especial que estiver vinculada a uma unidade escolar do Programa Ensino Integral - PEI, serão atribuídas de forma manual. Desta forma a Atribuição nas fases UE será realizada de acordo com convocação do Diretor de Escola e nas fases DE, a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas fará a atribuição via teams, ambas as fases, UE e DE, seguirão o cronograma fixado pela Portaria CGRH 22 e suas alterações, conforme segue:

TITULAR DE CARGO – CATEGORIA A					
DIA	30/11/2022 (10h00) e 01/12 (até 23h59)	02 e 05/12 (das 8h00 às 18h00)	06/12 das 10h00 às 23h59	7/12 às 14h00	12/12, às 13:30
FASE	<i>Fase 1 – U.E. Sede</i>	<i>Fase 1 – U.E. Sede</i>	<i>Fase 2 – D.E. Sede</i>	<i>Fase 2 – D.E. Sede</i>	<i>Fase 3 – D.E.</i>
QUEM/ O QUÊ?	Conhecimento de saldo de aulas.	Atribuição em nível de unidade escolar, manual, de acordo com convocação do diretor de escola, para: a) constituição de jornada de trabalho e jornada de opção b) composição de jornada de trabalho; c) ampliação de jornada de trabalho; d) carga suplementar de trabalho.	Conhecimento de saldo de aulas.	Atribuição em nível de Diretoria de Ensino, manual, para: a) constituição de jornada de trabalho e jornada de opção b) composição de jornada de trabalho; c) carga suplementar de trabalho.	Atribuição de titular de cargo para Artigo 22
ONDE?	<i>Planilhas da DE, no site</i>	<i>Na unidade escolar</i>	<i>Planilhas da DE, no site</i>	<i>No teams, neste endereço: https://cutt.ly/R19USII</i>	<i>No teams, neste endereço: https://cutt.ly/N19InwJ</i>

DOCENTE NÃO EFETIVO – CATEGORIA F					
DIA	13/12 (10h00 às 23h59)	14/12 das 10h00 às 18h00	15/12 das 10h00 às 23h59	19/12, às 13h30	20/12, às 09h30
FASE	Fase 4 – U.E. Sede	Fase 4 – U.E. Sede	Fase 5 – D.E. Sede	Fase 5 – D.E. Sede	Fase 6 – D.E.
QUEM/ O QUÊ?	Conhecimento de saldo de aulas.	Atribuição em nível de unidade escolar, manual, de acordo com convocação do diretor de escola, para: - composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção	Conhecimento de saldo de aulas.	Atribuição em nível de diretoria de ensino, manual, para: - composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção	Atribuição em nível de diretoria de ensino, manual, para: - docente categoria F que tenha feito opção por transferência de DE.
ONDE?	<i>Planilhas da DE, no site</i>	<i>Na unidade escolar</i>	<i>Planilhas da DE, no site</i>	<i>No teams, neste endereço: https://cutt.ly/x0ehizy</i>	<i>No teams, neste endereço: https://cutt.ly/k0eha3X</i>

DOCENTES CATEGORIA O E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO		
DIA	20/12 a partir das 14h00	22/12, às 9h30
FASE	Fase 7 – D.E. Sede	Fase 7 – D.E. Sede
QUEM/ O QUÊ?	Conhecimento de saldo de aulas.	Atribuição em nível de diretoria de ensino, manual, de acordo com a classificação, nos termos da Resolução Seduc 85, de 07-11-2022
ONDE?	<i>Planilhas da DE, no site</i>	<i>No teams, neste endereço: https://cutt.ly/M0ehbU5</i>